

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A avaliação na Educação Pré-Escolar é feita de acordo com o estabelecido no artigo 144º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós.

1. O regime de funcionamento, de Avaliação e Certificação de Aprendizagens dos alunos do pré-escolar até ao ensino secundário encontra-se disperso por diferentes diplomas dos quais se destacam alguns, e que remetem para o Regulamento Interno do Agrupamento, determinadas especificações:

2. A avaliação na Educação Pré-Escolar decorre do estipulado na Lei-Quadro da Educação Pré-escolar (Lei Nº5/97, de 10 de Fevereiro), das Novas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE), através do Despacho n.º 9180/2016, de 19 de Julho, do Perfil Específico de Desempenho do Educador de Infância (Decreto -Lei nº 241/2001 de 30 de Agosto), por último, a Inclusão prevista no Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho.

De acordo com a circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007, transcrevemos as disposições definidas para a avaliação.

Finalidade

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa que implica procedimentos adequados à especificidade da atividade educativa no Jardim de Infância, tendo em conta a eficácia das respostas educativas. Permitindo uma recolha sistemática de informações, a avaliação implica uma adequação do processo educativo às necessidades de cada criança e do grupo, tendo em conta a sua evolução.

A avaliação visa:

- Apoiar o processo educativo, permitindo ajustar metodologias e recursos, de acordo com as necessidades e os interesses de cada criança e as características do grupo, de forma a melhorar as estratégias de ensino/aprendizagem;
- Refletir sobre os efeitos da ação educativa, a partir da observação de cada criança e do grupo, reconhecendo a pertinência e sentido das oportunidades educativas proporcionadas e o modo como contribuíram para o desenvolvimento de todas e de cada uma, de modo a estabelecer a progressão das aprendizagens;
- Envolver a criança num processo de análise e de construção conjunta, inerente ao desenvolvimento da atividade educativa, que lhe permita, enquanto protagonista da sua própria aprendizagem, tomar consciência dos progressos e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando;
- Contribuir para a adequação das práticas, tendo por base uma recolha sistemática de informação que permita ao educador regular a atividade educativa, tomar decisões, planear a ação;

- Conhecer a criança e o seu contexto, numa perspectiva holística, o que implica desenvolver processos de reflexão, partilha de informação e aferição entre os vários intervenientes – pais, equipa e outros profissionais – tendo em vista a adequação do processo educativo.

A observação e registo deverão ter em conta todo o ambiente educativo e o desenvolvimento da criança face às várias Áreas de Conteúdo da Educação Pré-escolar que estão contidas na grelha abaixo:

CRITÉROS DE AVALIAÇÃO

Áreas / Domínios		Critérios	Níveis	
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL		Construção da identidade e da autoestima; Independência e autonomia; Consciência de si como aprendiz; Convivência democrática e cidadania.		
EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	Educação Física	Cooperação em situação de jogo; Domínio de movimentos de deslocamentos e equilíbrios; Controlo de movimentos de perícia e manipulação.		
	Educação Artística	Artes Visuais	Capacidades expressivas e criativas; Reconhecimento e mobilização de elementos da comunicação visual; Apreciação de diferentes manifestações de artes visuais.	Inicia
		Jogo Dramático/Teatro	Utilização e recriação do espaço e dos objetos; Invenção e representação de personagens e situações; Apreciação de espetáculos teatrais.	Progride
		Música	Identificação e exploração de sons; Interpretação com intencionalidade expressiva-musical; Elaboração de improvisações musicais; Valorização da música como fator de identidade social e cultural.	Domina
		Dança	Sentido rítmico e relação do corpo com o espaço e com os outros; Expressão de sentimentos e emoções; Reflexão sobre os movimentos rítmicos e coreografias; Apreciação de diferentes manifestações coreográficas.	
	Linguagem oral e abordagem à escrita	Linguagem oral	Interesse em comunicar; Consciência fonológica; Consciência de palavra; Consciência sintática.	
		Abordagem à	Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto;	

	escrita	Identificação de convenções da escrita; Prazer e motivação para ler e escrever.
Matemática		Números e Operações; Organização e tratamento de dados; Geometria; Medida; Interesse e curiosidade pela matemática.
CONHECIMENTO DO MUNDO		Introdução à Metodologia Científica; Conhecimento do mundo social; Conhecimento do mundo físico e natural; Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias.

A avaliação deverá ser contínua e compete ao educador:

- Observar as características do grupo e as necessidades e interesses das crianças com a finalidade de identificar as necessidades/dificuldades/potencialidades das mesmas;
- Criar condições para espaços de inclusão capazes de reconhecer a diversidade de todas as crianças e de dar resposta ao seu potencial e necessidades individuais através de modelos de aprendizagem flexível contribuindo para todas sejam capazes de adquirir um saber comum de conhecimento ao longo do seu percurso de escolar;
- Elaborar/avaliar o Plano de Turma;
- Planificar/avaliar as atividades;
- Registrar as atividades desenvolvidas;
- Observar cada criança e produzir um documento escrito com a informação global das aprendizagens mais significativas, realçando o seu percurso, evolução e progressos;
- Comunicar aos pais/encarregados de educação, bem como aos educadores/professores o que as crianças sabem e são capazes de fazer.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- **Registo diário das atividades desenvolvidas;**
- **Diagnóstico dos alunos;**
- **Portefólio individual de cada aluno;**
- **Contactos com a família;**
- **Fichas de registo de observação/avaliação semestral** - a realizar semestralmente, sendo disponibilizadas informações aos respectivos pais/ encarregados de educação.
- **Fichas de registo de avaliação/transição para o 1º CEB** – a elaborar e a entregar aos encarregados de educação e aos professores que darão continuidade ao percurso escolar do aluno.

Departamento de Educação Pré-Escolar
 Coordenadora
 Élia Maria Cabeleira Lopes